TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de uniformes destinados as atividades esportivas e aos alunos integrantes da Banda Escolar da Escola Sebastião da Silva Ortiz do Município de São José do Cerrito/SC, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo.

O fornecimento abrangerá a confecção, personalização e entrega de uniformes completos, devidamente identificados e adaptados às necessidades específicas de cada setor, com diferenciação de cores, inscrições e tamanhos, conforme detalhamento constante nas especificações Técnicas.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por lote, observando-se as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e demais normas aplicáveis.

O fornecimento compreenderá todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, personalização, embalagens, transporte, logística e entrega nos locais indicados pelas Secretarias demandantes.

LOTE 01		**Valor Total do Lote**			**R$ 10.678,75**
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	KIT CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO ESPORTIVO FUTSAL INFANTIL TAMANHO 12; CONFECCIONADOS EM TECIDO **DRY FIT, 100% POLIÉSTER;** TECIDO COM GRAMATURA MINIMA 125 G/M² E MÁXIMA DE 140G/M², ADMITIDA TOLERÂNCIA TÉCNICA DE 5%, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA COM BOA RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO E LAVAGEM E ACABAMENTO UNIFORME. **A**	UN	15	135,33	2.029,95

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	PERSONALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SUBLIMAÇÃO, CONFORME ARTE FORNECIDA OU APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO, SEM CUSTO ADICIONAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO, IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NUMERAÇÃO E DEMAIS INSCRIÇÕES INDICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. A ARTE FINAL DEVERÁ SER APRESENTADA PREVIAMENTE À ADMINISTRAÇÃO PARA APROVAÇÃO, VEDADO O INÍCIO DA PRODUÇÃO ANTES DO ACEITE FORMAL. PERSONALIZAÇÃO POR **SUBLIMAÇÃO PARCIAL**, LIMITADA ÀS ÀREAS INDICADAS NO MODELO; MEIÃO ESPORTIVO DE CANO ALTO, COM PÉ ATOALHADO OU COM PREDOMINÂNCIA DE ALGODÃO NA REGIÃO DO PÉ, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO, OU COMPOSIÇÃO TECNICAMENTE EQUIVALENTE, DESDE QUE ASSEGURADOS CONFORTO, ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA E ADEQUADA FIXAÇÃO, ADMITIDA TOLERÂNCIA DE ATÉ 5 PONTOS PERCENTUAIS ENTRE OS COMPONENTES				
2	KIT CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO ESPORTIVO FUTSAL TAMANHO P ADULTO FEMININO; CONFECCIONADOS EM TECIDO **DRY FIT, 100% POLIÉSTER;** TECIDO COM	UN	15	135,33	2.029,95

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	GRAMATURA MINIMA 125 G/M² E MÁXIMA DE 140G/M², ADMITIDA TOLERÂNCIA TÉCNICA DE 5%, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA COM BOA RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO E LAVAGEM E ACABAMENTO UNIFORME. **A** PERSONALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SUBLIMAÇÃO, CONFORME ARTE FORNECIDA OU APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO, SEM CUSTO ADICIONAL**,** BRASÃO DO MUNICÍPIO, IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NUMERAÇÃO E DEMAIS INSCRIÇÕES INDICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. A ARTE FINAL DEVERÁ SER APRESENTADA PREVIAMENTE À ADMINISTRAÇÃO PARA APROVAÇÃO, VEDADO O INÍCIO DA PRODUÇÃO ANTES DO ACEITE FORMAL. PERSONALIZAÇÃO POR **SUBLIMAÇÃO PARCIAL**, LIMITADA ÀS ÀREAS INDICADAS NO MODELO; MEIÃO ESPORTIVO DE CANO ALTO, COM PÉ ATOALHADO OU COM PREDOMINÂNCIA DE ALGODÃO NA REGIÃO DO PÉ, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO, OU COMPOSIÇÃO TECNICAMENTE EQUIVALENTE, DESDE QUE ASSEGURADOS CONFORTO, ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA E ADEQUADA FIXAÇÃO, ADMITIDA				

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	TOLERÂNCIA DE ATÉ 5 PONTOS PERCENTUAIS ENTRE OS COMPONENTES				
3	KIT CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO ESPORTIVO FUTSAL (TAMANHOS P, M, G, GG E EG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE); CONFECCIONADOS EM TECIDO **DRY FIT, 100% POLIÉSTER;** TECIDO COM GRAMATURA MINIMA 125 G/M² E MÁXIMA DE 140G/M², ADMITIDA TOLERÂNCIA TÉCNICA DE 5%, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA COM BOA RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO E LAVAGEM E ACABAMENTO UNIFORME. **A** PERSONALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SUBLIMAÇÃO, CONFORME ARTE FORNECIDA OU APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO, SEM CUSTO ADICIONAL**,** BRASÃO DO MUNICÍPIO, IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NUMERAÇÃO E DEMAIS INSCRIÇÕES INDICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. A ARTE FINAL DEVERÁ SER APRESENTADA PREVIAMENTE À ADMINISTRAÇÃO PARA APROVAÇÃO, VEDADO O INÍCIO DA PRODUÇÃO ANTES DO ACEITE FORMAL. PERSONALIZAÇÃO POR **SUBLIMAÇÃO PARCIAL**, LIMITADA ÀS ÀREAS INDICADAS NO MODELO; MEIÃO ESPORTIVO DE CANO ALTO, COM PÉ ATOALHADO OU COM PREDOMINÂNCIA DE ALGODÃO NA	UN	15	135,33	2.029,95

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	REGIÃO DO PÉ, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTANO, OU COMPOSIÇÃO TECNICAMENTE EQUIVALENTE, DESDE QUE ASSEGURADOS CONFORTO, ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA E ADEQUADA FIXAÇÃO, ADMITIDA TOLERÂNCIA DE ATÉ 5 PONTOS PERCENTUAIS ENTRE OS COMPONENTES				
4	KIT CAMISETA E CALÇÃO ESPORTIVO VOLEIBOL (TAMANHOS P, M, G, GG E EG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE); CONFECCIONADOS EM TECIDO **DRY FIT, 100% POLIÉSTER;** TECIDO COM GRAMATURA MINIMA 125 G/M² E MÁXIMA DE 140G/M², ADMITIDA TOLERÂNCIA TÉCNICA DE 5%, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA COM BOA RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO E LAVAGEM E ACABAMENTO UNIFORME. **A** PERSONALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SUBLIMAÇÃO, CONFORME ARTE FORNECIDA OU APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO, SEM CUSTO ADICIONAL, BRASÃO DO MUNICÍPIO, IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NUMERAÇÃO E DEMAIS INSCRIÇÕES INDICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. A ARTE FINAL DEVERÁ SER APRESENTADA PREVIAMENTE À ADMINISTRAÇÃO PARA	UN	30	106,33	3.189,90

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	APROVAÇÃO, VEDADO O INÍCIO DA PRODUÇÃO ANTES DO ACEITE FORMAL. PERSONALIZAÇÃO POR **SUBLIMAÇÃO PARCIAL**, LIMITADA ÀS ÀREAS INDICADAS NO MODELO.				
5	CAMISETA GOLA POLO TAMANHO ADULTO (TAMANHOS P, M, G, GG, EG E XG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE); CONFECCIONADOS EM TECIDO **DRY FIT, 100% POLIÉSTER;** TECIDO COM GRAMATURA MINIMA 125 G/M² E MÁXIMA DE 140G/M², ADMITIDA TOLERÂNCIA TÉCNICA DE 5%, ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA COM BOA RESPIRABILIDADE, RESISTÊNCIA AO USO E LAVAGEM E ACABAMENTO UNIFORME. **A** PERSONALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POR SUBLIMAÇÃO, CONFORME ARTE FORNECIDA OU APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO, SEM CUSTO ADICIONAL**,** BRASÃO DO MUNICÍPIO, IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA, NUMERAÇÃO E DEMAIS INSCRIÇÕES INDICADAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. A ARTE FINAL DEVERÁ SER APRESENTADA PREVIAMENTE À ADMINISTRAÇÃO PARA APROVAÇÃO, VEDADO O INÍCIO DA PRODUÇÃO ANTES DO ACEITE FORMAL. PERSONALIZAÇÃO POR **SUBLIMAÇÃO PARCIAL**, LIMITADA ÀS ÀREAS INDICADAS	UN	20	69,95	1.399,00

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	NO MODELO.				
	LOTE 02	**Valor Total do Lote**			**R$ 22.400,00**
6	CONJUNTO BANDA MASCULINO - CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER), COM MODELAGEM CLÁSSICA DE CAIMENTO SOLTO. APRESENTA FINALIZAÇÃO EM BAINHA RETA, AUSÊNCIA DE BOLSOS E CÓS COM ELÁSTICO DE 3,5 CM REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA. TRAZ UM DETALHE EM FAIXA DOURADA EM AMBAS AS LATERAIS DAS PERNAS. A TÚNICA, PRODUZIDA EM TOM LISO NO MESMO MATERIAL DA CALÇA, CONTA COM FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE ZÍPER. OS PUNHOS DAS MANGAS EXIBEM ARREMATE EM TONALIDADE CONTRASTANTE COM ORNAMENTOS DOURADOS. POSSUI ESTRUTURA DE OMBREIRAS INTERNAS ESPUMADAS E EXTERNAS EM TECIDO OXFORD COM APLICAÇÃO DE FRANJAS, ALÉM DE GOLA MODELO PADRE. O CONJUNTO NÃO PRECISA INCLUIR CALÇADOS NEM COBERTURA (BARRETINA), MODELO EM ANEXO I.	UN	40	280,00	11.200,00
7	CONJUNTO BANDA FEMININO - SAIA CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER), DESENVOLVIDA EM MODELO PLISSADO (COM PREGAS) E EQUIPADA COM ELÁSTICO REGULÁVEL	UN	40	280,00	11.200,00

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

	NA CINTURA, TRAZENDO UM DETALHE ORNAMENTAL PRÓXIMO À BARRA. A TÚNICA, PRODUZIDA EM TOM LISO NO MESMO MATERIAL DA SAIA, CONTA COM FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE ZÍPER. OS PUNHOS DAS MANGAS EXIBEM ARREMATE EM TONALIDADE CONTRASTANTE COM ORNAMENTOS DOURADOS. POSSUI ESTRUTURA DE OMBREIRAS INTERNAS ESPUMADAS E EXTERNAS EM TECIDO OXFORD COM APLICAÇÃO DE FRANJAS, ALÉM DE GOLA MODELO PADRE. A GRADE DE TAMANHOS É DIVERSIFICADA. O CONJUNTO NÃO INCLUI CALÇADOS NEM COBERTURA (BARRETINA), MODELO EM ANEXO I.				

ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES DOS UNIFORMES DA BANDA:

a) Cor principal: AZUL, conforme referência cromática AZUL;

b) Cor secundária: BRANCO;

c) Faixa lateral dourada com largura de 2cm;

d) Ombreiras internas com espuma de espessura mínima de: comprimento 11,5cm, largura 17cm e altura 1,5cm;

e) Ombreiras externas em tecido Oxford, com franjas douradas de 1,5cm;

f) Zíper frontal de nylon ou metal, resistente, na cor AZUL;

g) Brasão do Município aplicado no lado esquerdo, nas dimensões aproximadas de 6cm x 4cm;

h) Tamanhos: infantil/adulto, do nº 06 ao nº16 ou PP a XGG;

i) A contratada deverá realizar a conferência individual das medidas em data previamente agendada ou produzir conforme medidas fornecidas pela Administração**;**

j) A arte, as cores e o protótipo deverão ser aprovados formalmente antes da produção em série.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de uniformes destinados as atividades esportivas e aos alunos integrantes da Banda Escolar da Escola Sebastião da Silva Ortiz, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais demandantes.

A aquisição justifica-se pela necessidade de fornecer vestuário padronizado aos alunos participantes das atividades esportivas e da Banda Escolar, proporcionando identificação visual, organização, segurança, conforto e fortalecimento da identidade institucional.

Os uniformes esportivos são indispensáveis para a participação dos alunos em eventos esportivos e demais atividades promovidas pelo Município, contribuindo para a igualdade entre os participantes, o sentimento de pertencimento e a adequada representação institucional.

Os uniformes da Banda Escolar são necessários para a padronização da apresentação dos integrantes em eventos cívicos, culturais, educacionais e solenidades oficiais, conferindo identidade visual, valorização da instituição e melhor apresentação perante a comunidade.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços decorre da incerteza quanto à distribuição de tamanhos, ingresso ou substituição de participantes, cronograma de competições e apresentações e disponibilidade orçamentária, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Para o fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação previstos neste Termo de Referência e no Edital, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

4.2. Para garantir a adequada execução do objeto, os seguintes requisitos mínimos deverão ser observados na contratação:

- O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

- Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais novos, de primeira qualidade, resistentes, confortáveis e adequados à finalidade a que se destinam, atendendo às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

- Os produtos deverão ser entregues nas quantidades, modelos, cores, tamanhos, estampas e demais características definidas pela Administração, observando rigorosamente as especificações do edital e de seus anexos.

- A contratada será responsável pela confecção, personalização, embalagem, transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos uniformes, sem qualquer custo adicional para a Administração.

- Os tamanhos dos uniformes serão informados pela Administração no momento da emissão da **Autorização de Fornecimento** ou conforme cronograma previamente estabelecido.

- A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer produto que apresente defeito, vício de fabricação, erro de personalização, divergência de tamanho ou desconformidade com as especificações, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

- A empresa deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

A execução do objeto deverá observar os princípios da eficiência, economicidade, qualidade e continuidade do serviço público, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de fornecimento futuro e eventual, em atendimento às demandas apresentadas pelas Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes do Município de São José do Cerrito/SC, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. A execução contratual deverá atender integralmente aos seguintes requisitos:

- Produção conforme as especificações técnicas e padrões de qualidade aprovados;
- Personalização adequada, conforme identidade visual definida pelas Secretarias;

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

- Entregas nas Secretarias: Educação, na Rua Edite Pereira Batista, nº 224, bairro Centro em São José do Cerrito/SC; e na Secretaria de Esportes, na rua Teodoro Correa Melo, s/n em São José do Cerrito/SC.
- Cumprimento dos prazos pactuados para cada solicitação;
- A contratada deverá substituir ou corrigir os uniformes recusados no prazo máximo de dez dias úteis, contado da notificação, ou em prazo menor fixado motivadamente em razão da data do evento a que se destinam, sem ônus adicional para a Administração. O novo produto ficará sujeito à mesma conferência e não afastará eventual aplicação das sanções cabíveis.

5.3. O fornecimento obedecerá ao regime de **menor preço por lote** garantindo a flexibilidade para que a Administração adquira apenas os itens necessários em cada momento, de acordo com as condições estabelecidas no Sistema de Registro de Preços.

5.4. A Ata terá vigência de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período mediante anuência do fornecedor, demonstração da vantajosidade e observância do regulamento municipal aplicável.

5.4.1. A eventual prorrogação não implicará renovação automática dos quantitativos, salvo previsão expressa no regulamento municipal e justificativa específica no processo.

5.5. O prazo de entrega será contado da aprovação formal da arte, das cores, dos tamanhos e, quando aplicável, das medidas individuais:

I - Até 30 dias corridos para os itens do Lote 1;
II - Até 30 dias corridos para os itens do Lote 2.

5.5.1. A contratada deverá apresentar a arte final para aprovação em até cinco dias úteis após a Autorização de Fornecimento.

5.5.2. O prazo de produção somente se iniciará após o aceite formal da arte e o fornecimento integral das medidas pela Administração.

5.5.3. Eventual pedido de prorrogação deverá ser apresentado antes do vencimento, com justificativa e documentação comprobatória.

5.6. Em caso de descumprimento dos prazos ou especificações, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

6.1. Para posterior designação forma pela autoridade competente, ficam indicados:

I – Gestora da Ata: Leticia Couto de Lima, matrícula nº 2667/2;

II — Fiscal setorial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Denize Aparecida Moraes, matrícula nº 1135;

III — Fiscal setorial da Secretaria Municipal de Esportes: Marlon Rosa Gonçalves, matrícula nº 2851/1.

6.1.1. A designação será formalizada por portaria, com ciência expressa dos agentes, antes da primeira contratação decorrente da Ata.

6.2. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar em cada lote deverá apresentar uma **amostra** de cada item integrante do respectivo lote, no prazo de cinco dias úteis, contado do primeiro dia útil seguinte à convocação no sistema, no endereço: Rua Edite Pereira Batista, nº 224, bairro Centro e na Secretaria Municipal de Esportes, na Rua Teodoro Correa de Melo, s/nº, bairro Centro em São José do Cerrito/SC

6.2.1. As amostras deverão apresentar os tecidos, modelagens, composição, acabamento, costuras e personalização ofertados. A Administração poderá fornecer arte simplificada para a amostra, não sendo exigida a reprodução de dados pessoais ou numeração individual definitiva.

6.2.2. As amostras serão identificadas, lacradas e avaliadas por comissão formalmente designada, mediante formulário previamente anexado ao edital.

6.2.3. Serão avaliados, de forma objetiva:

I — Composição do tecido, mediante etiqueta do fabricante e, quando necessário, laudo ou ficha técnica;

II — gramatura, observada a faixa prevista no Termo de Referência;

III — dimensões, conforme tabela de medidas e tolerâncias;

IV — regularidade das costuras e ausência de falhas;

V — resistência e qualidade da sublimação;

VI — correspondência das cores e elementos visuais;

VII — acabamento, zíperes, elásticos, franjas, ombreiras e demais componentes.

6.2.4. A amostra aprovada será lacrada e mantida pela Administração como padrão de confronto durante a execução, sendo devolvida ao final, salvo se consumida em ensaio previamente informado.

6.2.5. As amostras reprovadas poderão ser retiradas pelo licitante no prazo de trinta dias, após

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

o qual poderão ser descartadas.

6.2.6. A reprovação deverá indicar objetivamente cada requisito descumprido, acompanhada de registro fotográfico e relatório técnico.

6.2.7. Não será admitida reprovação fundada exclusivamente em preferência estética subjetiva da comissão.

6.3. Os pagamentos somente serão realizados mediante a comprovação de que as entregas foram realizadas de acordo com as condições estabelecidas, mediante atesto formal do servidor responsável, e após a verificação de que não há pendências ou irregularidades. O descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas em lei e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A medição e o pagamento serão realizados com base nas entregas efetivamente realizadas, de acordo com as solicitações de fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Cada entrega será precedida de conferência e aceite por parte do setor responsável, que verificará a quantidade, qualidade e conformidade dos materiais com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta vencedora. O atesto do fiscal do contrato será condição indispensável para a liberação do pagamento.

Após o atesto, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da nota fiscal/fatura devidamente conferida e aprovada, mediante depósito em conta bancária indicada pela contratada, conforme previsto no contrato.

Não será efetuado qualquer pagamento antes da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, que deverá ser mantida durante toda a vigência contratual, nos termos da legislação vigente.

7.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante conferência quantitativa e verificação inicial das embalagens.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até dez dias úteis, após conferência das especificações, tamanhos, cores, composição, personalização, acabamento e correspondência com a amostra aprovada.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

7.4. A assinatura do comprovante de entrega não caracteriza recebimento definitivo nem afasta a responsabilidade por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou desconformidades posteriormente identificadas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Regime de Execução

8.2. A Adjudicação ocorrerá por lote, sem prejuízo de a Administração solicitar, durante **a** vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecimento parcelado de quaisquer itens integrantes do lote, nas quantidades efetivamente necessárias e pelos respectivos preços unitários registrados.

8.2.1. A licitante deverá apresentar preço unitário para cada item, sendo vedada a compensação entre preços unitários excessivos e reduzidos dentro do mesmo lote.

8.2.2. Cada preço unitário deverá respeitar o correspondente valor máximo estimado pela Administração.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. Para o objeto o critério de aceitabilidade de preços será: o **Menor Preço por Lote**.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. Qualificação Econômico-Financeira

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); A certidão de insolvência civil somente será exigida caso admitida a participação de pessoa física.

Outros Documentos

8.22. Declaração Conjunta, que a licitante:

a) nos termos do art. 63, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, e assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação;

b) não fomos declarados inidôneos ou suspensos para contratar ou licitar com a administração pública em qualquer esfera de governo;

c) não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de São José do Cerrito/SC, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, agentes políticos detentores de mandatos eletivos do poder legislativo, tanto federal como estadual, nos termos do Art. 54, Inc. I, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 43, Inc. I alínea "a", inc. II, alínea "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina;

d) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do artigo 63, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021;

e) nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme art. 63 § 1º, da Lei nº 14.133/2021;

f) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) não possui condenação judicial por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) seu enquadramento de Receita Bruta, como microempresa/empresas de pequeno porte, que não contratou com a Administração Pública acima do limite estabelecido em Lei;

i) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal.

9. GARANTIA

9.1. A contratada garantirá os produtos pelo prazo mínimo de 90 dias, contado do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal ou de prazo superior oferecido pelo fabricante.

A garantia abrangerá defeitos de tecido, costura, zíper, elástico, sublimação, aplicação de brasões, franjas, ombreiras e demais componentes, quando não decorrentes de uso inadequado comprovado

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor total estimado é de R$ 33.078,75 (trinta e três mil e setenta e oito reais e setenta cinco centavos), apurados mediante a mediana dos preços considerados válidos na planilha de pesquisa.

10.1.1. Integra o processo relatório de análise crítica contendo a identificação das fontes, datas, especificações comparadas e justificativa para manutenção ou exclusão de cada valor.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

10.1.2. Nenhum preço será desconsiderado sem justificativa registrada nos autos.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Cada contratação decorrente da Ata ficará condicionada à prévia indicação da dotação, disponibilidade orçamentária, emissão do empenho e autorização da autoridade competente, não gerando a Ata obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

.

12. ANEXO I – MODELOS

13. ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

São José do Cerrito, SC, 03 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ILIANI ALBUQUERQUE
Data: 04/08/2026 08:21:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ILIANI ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO PINHEIRO JUNIOR
Data: 04/08/2026 09:16:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCO ANTONIO PINHEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Esportes

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

ANEXO I - MODELOS

CONJUNTO BANDA MASCULINO	CONJUNTO BANDA FEMININO
	

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

ANEXO II - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

Licitante:		**CNPJ:**	
Lote:		**Item:**	
Descrição resumida:			
Marca/Fabricante:		**Modelo/Referência:**	
Data da entrega:		**Horário:**	
Responsável pelo recebimento:			

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO. A Comissão deverá avaliar a amostra exclusivamente com base nas especificações do item constante do Termo de Referência e do Edital. Cada critério deverá receber conclusão "ATENDE" ou "NÃO ATENDE". A conclusão "NÃO SE APLICA" somente poderá ser utilizada quando o requisito não estiver previsto para o item avaliado. Toda reprovação deverá ser motivada de forma objetiva no campo de observações, com indicação do requisito descumprido. Fotografias, medições, laudos ou outros registros poderão ser anexados a este formulário.

Nº	CRITÉRIO OBJETIVO DE AVALIAÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE	N/A	OBSERVAÇÕES / MEDIÇÃO
1	A amostra corresponde ao lote, item e descrição apresentados pela licitante.	☐	☐	☐	
2	A amostra foi apresentada dentro do prazo, no local e nas condições estabelecidas no Edital.	☐	☐	☐	
3	O produto é novo, sem uso, limpo e sem avarias, manchas, furos ou defeitos aparentes.	☐	☐	☐	
4	O modelo, tipo de peça e composição do conjunto correspondem integralmente à descrição do item.	☐	☐	☐	
5	O tecido e os demais materiais correspondem à composição exigida no Termo de Referência.	☐	☐	☐	
6	A gramatura do tecido está dentro da faixa e da tolerância previstas para o item, quando aplicável.	☐	☐	☐	
7	As dimensões, tamanho, corte e modelagem são compatíveis com a especificação do item e com a tabela de medidas apresentada.	☐	☐	☐	
8	As costuras são uniformes, resistentes, sem falhas, fios soltos, franzimentos indevidos ou abertura nas junções.	☐	☐	☐	

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

9	O acabamento geral é uniforme, sem rebarbas, deformações, desfiamentos ou irregularidades.	☐	☐	☐	
10	As cores correspondem ao modelo, arte ou padrão aprovado pela Administração.	☐	☐	☐	
11	A personalização foi executada pelo processo previsto para o item e apresenta nitidez, centralização, aderência e acabamento adequados.	☐	☐	☐	
12	O brasão do Município, a identificação da Secretaria, a numeração e as demais inscrições estão posicionados e dimensionados conforme o modelo ou a arte exigida.	☐	☐	☐	
13	A amostra apresenta conforto, elasticidade, resistência e adequada fixação, conforme a finalidade do uniforme.	☐	☐	☐	
14	Os componentes e acessórios específicos do item estão presentes e correspondem ao Termo de Referência.	☐	☐	☐	
15	A amostra não apresenta marca, detalhe ou característica incompatível com o padrão institucional definido pela Administração.	☐	☐	☐	
16	A amostra atende integralmente às demais especificações técnicas particulares do item.	☐	☐	☐	

REGISTRO DAS MEDIÇÕES E VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

REQUISITO / COMPONENTE	EXIGÊNCIA DO EDITAL/TR	RESULTADO VERIFICADO	INSTRUMENTO/MÉTODO	CONCLUSÃO

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

RESULTADO FINAL DA AMOSTRA

Conclusão:	☐ APROVADA ☐ REPROVADA
Motivação objetiva da reprovação ou ressalvas:	
Providência recomendada:	☐ Prosseguimento da proposta ☐ Desclassificação do item/lote ☐ Outra: _____
Documentos anexos:	☐ Fotografias ☐ Medições ☐ Laudo/declaração ☐ Outros: _____

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO. A Comissão declara que examinou a amostra de forma objetiva, impessoal e vinculada às especificações do Edital e do Termo de Referência, registrando neste formulário os resultados efetivamente verificados.

MEMBRO	NOME / MATRÍCULA	ASSINATURA
1		
2		
3		

São José do Cerrito/SC, _____ de _____

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro